



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**VALDIR MACHADO SOARES**, Prefeito em exercício de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANE NINAUS** no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3981, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **1 (um) turno de Afastamento** em 06 de janeiro de 2020, para acompanhar sua filha em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

**VALDIR MACHADO SOARES**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 08 de janeiro de 2020.

**Gilmar Antônio Carboni**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.